

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**PROVIMENTO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003 (\*)**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Tribunais Regionais do Trabalho para prestação de informações relativas às atividades judiciais dos órgãos de primeiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho, atualizando os dados junto à Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O **Ministro RONALDO LEAL, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando:

1. a competência legal e regimental da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para estabelecer os modelos de quadros que compõem o Boletim Estatístico das Varas do Trabalho e os procedimentos para seu preenchimento e remessa ao Tribunal Superior do Trabalho;

2. a necessidade de registrar, em boletim próprio, os emolumentos arrecadados pelas Centrais de Distribuição dos Feitos dos Foros Trabalhistas existentes em municípios com mais de uma Vara do Trabalho;

3. a necessidade de tornar mais eficiente o sistema de remessa dos boletins estatísticos, substituindo o envio em papel por envio eletrônico;

4. as sugestões apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho destinadas ao aperfeiçoamento dos referidos quadros;

5. a necessidade de garantir que as orientações divulgadas pela Subsecretaria de Estatística do TST sejam, continuamente, de conhecimento das unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos boletins estatísticos das Varas do Trabalho;

6. a necessidade de a Corregedoria-Geral efetuar uma avaliação semestral dos problemas identificados pela Subsecretaria de Estatística do TST, referentes ao preenchimento e à remessa dos boletins estatísticos das Varas do Trabalho;

7. a centralização das informações provenientes das Varas do Trabalho na Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho,



## RESOLVE:

1. aprovar os modelos de quadros padronizados, anexos, para o registro dos dados estatísticos a serem fornecidos à Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho pelas Varas do Trabalho e pelos Foros Trabalhistas;

2. determinar que os modelos referidos no item anterior passem a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004;

3. determinar aos Exmos. Srs. Juízes Titulares de Varas do Trabalho, aos Exmos. Srs. Juízes Diretores de Foros Trabalhistas e aos Exmos. Srs. Juízes Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que observem os procedimentos relativos a registro, controle e tramitação de dados estatísticos, de acordo com os modelos aprovados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e com as orientações para seu preenchimento, fornecidas pela Subsecretaria de Estatística do TST;

4. determinar que os dados estatísticos sejam coletados mensalmente e enviados à Subsecretaria de Estatística do TST até o décimo quinto dia útil do mês subsequente;

5. determinar à Subsecretaria de Estatística do TST que elabore e encaminhe a todos os Tribunais Regionais do Trabalho manual de instrução para preenchimento dos quadros em questão, até 30 de outubro de 2003;

6. determinar à Secretaria de Processamento de Dados e à Subsecretaria de Estatística do TST que divulguem, aos Tribunais Regionais do Trabalho, até 1º de dezembro de 2003, as orientações necessárias à transmissão eletrônica dos dados estatísticos;

7. determinar que a remessa eletrônica dos dados tenha início em agosto de 2004, com o envio dos dados estatísticos do mês de julho, para as Varas do Trabalho jurisdicionadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª à 8ª Região; em setembro de 2004, com o envio dos dados estatísticos do mês de agosto, para as Varas do Trabalho da 9ª à 16ª Região; e em outubro de 2004, com o envio dos dados estatísticos referentes ao mês de setembro, para as Varas do Trabalho jurisdicionadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 17ª à 24ª Região;

8. determinar aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que observem os procedimentos necessários para que os boletins estatísticos de suas Varas sejam reunidos no Tribunal Regional e transmitidos, eletronicamente, à Subsecretaria de Estatística do TST, conforme as orientações e os prazos de que tratam os itens 6 e 7;

9. determinar aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que informem à Subsecretaria de Estatística do TST, até 30 de outubro de 2003, nome, cargo e lotação de dois servidores responsáveis por receber do TST e divulgar para as Varas do Trabalho e para o Tribunal Regional as orientações para preenchimento e remessa dos boletins estatísticos e atualizem os dados no caso de substituição dos servidores;

10. determinar aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que observem os procedimentos necessários para garantir que as orientações

**REVOGADO**

fornecidas pela Subsecretaria de Estatística do TST tenham seu conhecimento continuado quando da substituição dos servidores referidos no item 9;

11. determinar aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que providenciem o encaminhamento à Subsecretaria de Estatística do TST, até 30/3/2004, de relatório circunstanciado do desenvolvimento das medidas que adotaram para garantir o início da transmissão eletrônica dos boletins estatísticos de suas Varas nas datas estabelecidas no item 7;

12. determinar à Subsecretaria de Estatística do TST que encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, relatório circunstanciado e individualizado, por Vara do Trabalho, dos problemas referentes ao preenchimento e à remessa dos boletins estatísticos que não foram resolvidos nos seis meses anteriores.

Este provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogando, a partir de 1º de janeiro de 2004, os provimentos n<sup>os</sup> 1/1998, 3/1999, 3/2000 e 9/2002.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2003.

**RONALDO LEAL**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**



06- Inquérito judicial												
91- Outras ações												
SUBTOTAL												
07- Embargos de terceiros												
T O T A L												

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO II-B  
NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS**

Classe	Remanescentes de meses anteriores	Recebidos	Julgados	Pendentes de julgamento para o mês seguinte
01- Pedido de antecipação de tutela				
02- Exceção de incompetência (pessoa/matéria/lugar)				
03- Embargos declaratórios				
04- Impugnação à sentença de liquidação				
05- Embargos no processo de execução (à execução, à arrematação, à adjudicação)				
06- Exceção de pré-executividade				
93- Outros				
T O T A L				

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO III  
ACORDOS HOMOLOGADOS E DECISÕES PROFERIDAS**

Decisões	Em processos do rito sumaríssimo		Em processos do procedimento comum	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
01- Conciliações				
02- Procedentes				
03- Procedentes em parte				
04- Improcedentes				
05- Arquivados				
06- Homologações de desistência				
07- Extintos sem julgamento do mérito				
08- Extintos com julgamento do mérito				
13- Remetidos a outro órgão				
95- Outros				
T O T A L				

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO IV  
PRAZOS MÉDIOS**

	Rito sumaríssimo	Procedimento comum
01- Prazo médio para realização da 1ª audiência (em dias)		
01.1 Processos resolvidos na 1ª audiência		
02- Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento (em dias)		
03- Prazo médio para prolação de sentença (em dias)		

04- Prazo médio para realização da liquidação de sentença (em dias)			
05- Prazo médio para realização da execução (em dias)	Empresas privadas		
	Entes públicos		

**QUADRO V  
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS**

	Cartas precatórias		Cartas de ordem
	Executórias	Outras	
01- Remanescentes de meses anteriores			
02- Recebidas no mês			
03- Cumpridas no mês			
04- Pendentes de cumprimento			

**QUADRO VI  
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS**

	Cartas precatórias	
	Executórias	Outras
01- Encaminhadas em meses anteriores e não devolvidas pela Vara deprecada		
02- Encaminhadas no mês		
03- Devolvidas no mês		
04- Saldo pendente de devolução pelas Varas deprecadas		

DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**BOLETIM ESTATÍSTICO**  
**VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO VII  
RECURSOS DE COMPETÊNCIA HIERARQUICAMENTE SUPERIOR**

R E C U R S O S	Remanescentes de meses anteriores	Interpostos no mês	Despachados		Pendentes de despacho para o mês seguinte
			Admitidos	Denegados	
01- Recurso ordinário					
02- Recurso ordinário do rito sumaríssimo					
03- Agravo de instrumento					
04- Agravo de petição					
05- Recurso adesivo					
T O T A L					
<b>Saldo de processos em grau de recurso</b>					
06- Remessa de ofício ao TRT					
07- Processos que se encontram no TRT/TST/STF, em grau de recurso					

**QUADRO VIII  
ARRECAÇÃO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

	Custas processuais				Emolumentos	
	Arrecadadas		Dispensadas		Arrecadados	Dispensados
	Processo de conhecimento	Processo de execução	Processo de conhecimento	Processo de execução		
01- Empregado						
02- Empregador						
03- Terceiros						
T O T A L						

**QUADRO IX  
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES**

01- Valor total decorrente de execução	
02- Valor total decorrente de acordo	
<b>T O T A L</b>	

DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**BOLETIM ESTATÍSTICO**  
**VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO X  
ORIGEM DAS AÇÕES POR ATIVIDADE PROFISSIONAL**

<b>Categoria econômica</b>	<b>Atividade profissional</b>	<b>Processos</b>	
INDÚSTRIA	Metalúrgica, mecânica e de material elétrico		
	Alimentação, bebidas e fumo		
	Construção civil e mobiliária		
	Fiação, tecelagem e vestuário		
	Couro, plástico e borracha		
	Química, farmacêutica e de perfumaria		
	Papel, cortiça, gráfica e editoração		
	Extrativa mineral		
	Vidros, cristais, cerâmicas e lapidação		
	Outras		
	SUBTOTAL		
	COMÉRCIO	Varejista	
		Atacadista e armazenador	
Agentes autônomos do comércio			
SUBTOTAL			
TRANSPORTE	Rodoviário		
	Ferrovário e metroviário		
	Marítimo e fluvial		
	Aéreo		
	Estivadores e portuários		
	SUBTOTAL		
COMUNICAÇÃO	Correios e telégrafos		
	Telecomunicações		
	Jornalismo, radiodifusão e publicidade		
	SUBTOTAL		
AGROPECUÁRIA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA	Agropecuária		
	Extração vegetal e pesca		
	SUBTOTAL		
EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	Educação		
	Atividades artísticas e culturais		
	Esporte e lazer		
	SUBTOTAL		
SEGURIDADE SOCIAL	Saúde		
	Previdência Social		
	Assistência Social		
	SUBTOTAL		
SERVIÇOS URBANOS	Energia elétrica		
	Água e esgoto		
	Gás		
	Limpeza urbana		
	SUBTOTAL		
	TURISMO, HOSPITALIDADE E ALIMENTAÇÃO	Restaurantes, bares e similares	
Empresas de turismo			
Hotéis e similares			
SUBTOTAL			
SERVIÇOS DIVERSOS	Reparação, manutenção e instalação		
	Limpeza, segurança e vigilância		
	Serviços pessoais e técnicos		
	Agências imobiliárias e condomínios		
	Outros serviços		
	SUBTOTAL		
SISTEMA FINANCEIRO	Estabelecimentos bancários		
	Empresas de seguros e capitalização		
	Bolsas mercantis e de valores		
	SUBTOTAL		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Municipal		
	Estadual		
	Federal		
	SUBTOTAL		
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Serviços domésticos		
EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Empresas de processamento de dados		
OUTROS	Outros		
<b>TOTAL</b>			

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO XI  
ORIGEM DAS AÇÕES POR MUNICÍPIO**

Município	Processos	
	Quantidade	Reclamantes
<b>T O T A L</b>		

DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
VARAS DO TRABALHO**

TRT: xx UF: xx MUNICÍPIO: xxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx VT: xxx MÊS/ANO: xx/xxxx

**QUADRO XII  
EXECUÇÃO DA ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

01- Processos de execução remanescentes de meses anteriores	
02- Processos com execução iniciada no mês	
03- Total de processos em execução	
04- Execuções encerradas	
05- Processos de execução pendentes para o mês seguinte	

**QUADRO XIII**

**VALORES ARRECADADOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA**

01- Valores arrecadados de contribuição previdenciária	
02- Valores arrecadados de imposto de renda	
<b>T O T A L</b>	

**QUADRO XIV  
OBSERVAÇÕES DA VARA**

--

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**JUSTIÇA DO TRABALHO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
FORO TRABALHISTA**

TRT:xx UF:xx MUNICÍPIO:xxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx MÊS/ANO:xx/xxxx

ENDEREÇO:

CEP: xxxxx - xxx

DDD: xxx FONE: xxx-xxxx FAX: xxx-xxxx e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JUIZ(A) DIRETOR(A) DO FORO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**QUADRO I  
ARRECAÇÃO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

	Custas Processuais				Emolumentos	
	Arrecadadas		Dispensadas		Arrecadados	Dispensados
	Processo de Conhecimen- to	Processo de Execução	Processo de Conhecimen- to	Processo de Execução		
01- Empregado						
02- Empregador						
03- Terceiros						
<b>T O T A L</b>						

**QUADRO II  
OBSERVAÇÕES**

JUIZ(A) DIRETOR(A) DO FORO